



**MUNICÍPIO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL- REURB S

O **MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, localizada na Rua José Bonifácio, nº 340, Maximiliano de Almeida/RS, CEP: 99890-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. EUCLIDES JOÃO MUTERLLE, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados e, especialmente, o Município de Maximiliano de Almeida, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de Núcleo Urbano Informal LOTEAMENTO APARECIDA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Para o núcleo urbano informal consolidado em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários, a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse das unidades no referido núcleo urbano a ser registrada no respectivo Ofício de Registro de Imóveis de Maximiliano de Almeida.

O núcleo é localizado no Município de Maximiliano de Almeida/RS, e apresenta seguinte descrição:

O Lote de terreno sob nº 19 da Quadra 28, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO APARECIDA" localizado no BAIRRO APARECIDA, no município de MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS, comarca de M. RAMOS - RS, na quadra formada pelas Rua da Misericórdia, Rua Verildo Colla, Rua Mario Colla e Rua Fiorentino Bacchi, localizado na esquina da Rua Verildo Colla com a Rua Mario Colla, de formato irregular, abrangendo uma área de 100,70 m² (cem metros quadrados e setenta decímetros quadrados) e um perímetro de 40,18 m.

Para quem da Rua Mario Colla olha para o lote 19 inicia-se a descrição no vértice 67 na coordenada (EX: 421.373,5801 NY: 6.942.966,7217), no azimute de 169°30'17" com uma distância de 7,26 m de frente até o vértice 70 de coordenada (EX: 421.374,9024 NY: 6.942.959,5837), confrontando com Rua Verildo Colla, daí deflete à direita no azimute de 179°00'59" com uma distância de 0,98 m de frente até o vértice 71 de coordenada (EX: 421.374,9193 NY: 6.942.958,5994), confrontando com Rua Verildo Colla, daí deflete à direita no azimute de 194°51'21" com uma distância de 1,71 m do lado esquerdo até o vértice 72 de coordenada (EX: 421.374,4815 NY: 6.942.956,9489),

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida-RS, onde naturalmente se publicam os Atos oficiais editados pelo Município, no período de 14 de fevereiro a 14 de março de 2023. Em 14 de fevereiro de 2023.

Responsável pela publicação.



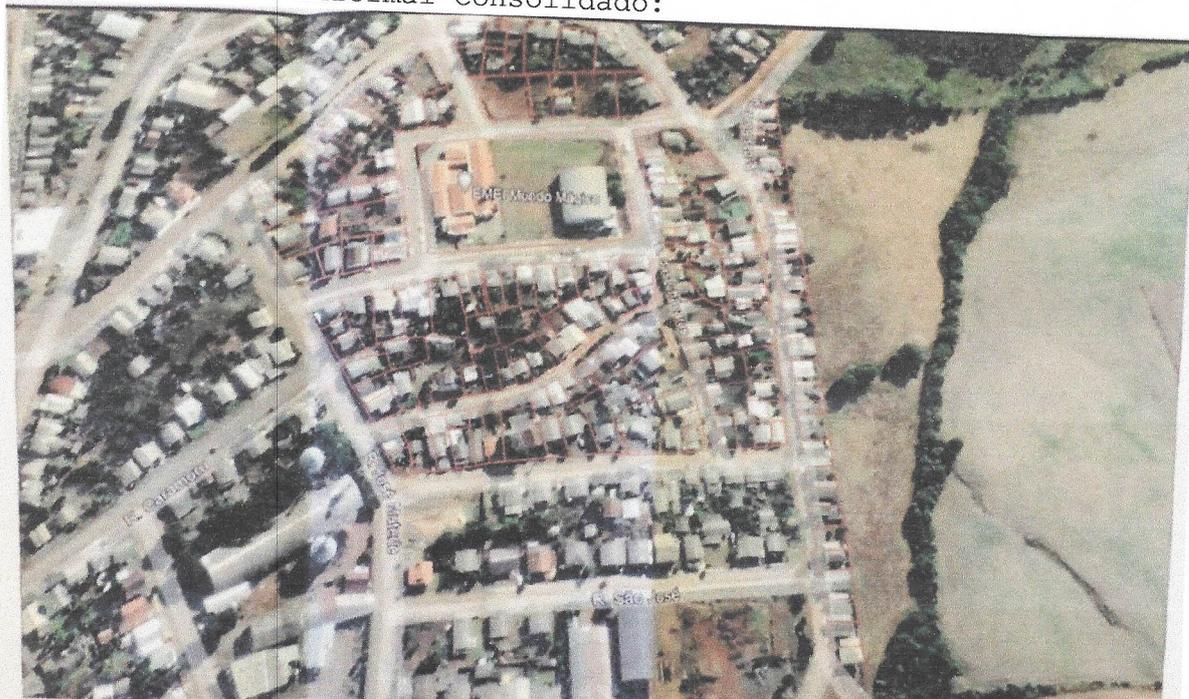
MUNICÍPIO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

confrontando com Rua Verildo Colla, daí deflete à direita no azimute de $220^{\circ}08'45''$ com uma distância de 3,09 m do lado esquerdo até o vértice 73 de coordenada (EX: 421.372,4903 NY: 6.942.954,5881), confrontando com Rua Mario Colla, daí deflete à direita no azimute de $243^{\circ}38'58''$ com uma distância de 4,70 m do lado esquerdo até o vértice 74 de coordenada (EX: 421.368,2826 NY: 6.942.952,5039), confrontando com Rua Mario Colla, daí deflete à direita no azimute de $338^{\circ}55'37''$ com uma distância de 12,34 m ao fundo até o vértice 69 de coordenada (EX: 421.363,8446 NY: 6.942.964,0213), confrontando com Lote 20, daí deflete à direita no azimute de $74^{\circ}30'53''$ com uma distância de 10,03 m do lado direito até o vértice 68 de coordenada (EX: 421.373,5152 NY: 6.942.966,7005), confrontando com Lote 18, daí deflete à esquerda no azimute de $71^{\circ}51'58''$ com uma distância de 0,07 m do lado direito até o vértice 67 de coordenada (EX: 421.373,5801 NY: 6.942.966,7217), confrontando com Lote 18.

Descrição da área e configuração geométrica do lote

Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 40,18 m, totalizando uma área de $100,70 \text{ m}^2$, com área construída de $54,367 \text{ m}^2$ e perímetro construído de 30,33 m.

O núcleo urbano informal Loteamento Aparecida não está registrado em Cartório de Imóveis, não possuindo Matrícula. Croqui do Núcleo Informal Consolidado:



Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida-RS, onde naturalmente se publicam os Atos oficiais editados pelo Município, no período de 14 de fevereiro a 14 de março de 2023. Em 14 de fevereiro de 2023.

Responsável pela publicação.

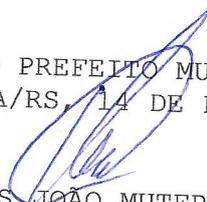


GO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

impugnação implicará a perda do eventual direito de que os § titulares sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, § 1º, 5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da última publicação do edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE HABITAÇÃO, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (TRINTA) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, publicado uma vez na imprensa Oficial do Município e outra, por extrato no Jornal de circulação local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.


EUCLIDES JOÃO MUTERLLE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023


RAMON TARTARI CARDOSO DE AGUIAR
CHEFE DE GABINETE

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida-RS, onde naturalmente se publicam os Atos oficiais editados pelo Município, no período de 14 de fevereiro a 14 de março de 2023. Em 14 de fevereiro de 2023.

Responsável pela publicação.

